



PLANO DE ATIVIDADES DRQPE 2025



Ficha técnica

Autoria:

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Coordenação:

Gabinete do Diretor Regional



ESTRUTURA DO PLANO

1. Nota Introdutória	4
2. Organograma DRQPE	5
3. Recursos	6
3.1. Humanos	6
3.2. Financeiros	7
3.3. Tecnológicos	8
4. Política da Qualidade	9
5. Projetos e Atividades	10
5.1. Direção de Serviços do Emprego (DSE)	11
5.2. Direção de Serviços da Promoção do Emprego (DSPE)	20
5.3. Direção de Serviços do Fundo Social Europeu (DSFSE)	25
5.4. Direção de Serviços do Trabalho (DST)	27
5.5. Divisão de Certificação e Qualificação Profissional (DSCQP)	37
6. QUAR 2025	41



1. Nota Introdutória

As políticas setoriais na área do trabalho e empregabilidade prosseguem uma trajetória de aprofundamento da estratégia definida pelo XIV Governo Regional dos Açores, a qual tem contribuindo, de forma decisiva, para os históricos resultados da redução do desemprego nos Açores, do aumento significativo da população empregada, da diminuição do desemprego jovem e da precariedade laboral, bem como para a considerável redução do número de açorianos em medidas de cariz ocupacional. O Plano Regional Anual para o ano de 2025 reflete a aposta na valorização e no aumento das qualificações profissionais dos açorianos, promovendo a sua empregabilidade e integração no mercado de trabalho — em particular jovens e desempregados mais vulneráveis — através de medidas ativas de emprego e formação enquadradas nas Orientações de Médio Prazo 2024-2028 e que procuram dignificar as profissões, a estabilidade laboral, a adequação salarial e o aumento do rendimento dos açorianos. Considerando o papel fundamental dos jovens na modernização e sustentabilidade do desenvolvimento social da Região, o Governo Regional criou um plano integrado e transversal de ação, no qual estão incluídas medidas que visam responder à problemática da desertificação e da fuga de talentos jovens dos Açores, nomeadamente a atribuição de apoios financeiros à captação e retenção de talento jovem. Assim, continuarão a ser implementadas medidas de apoio à contratação com majorações em função do nível de formação e qualificação dos jovens, bem como medidas de apoio a estágios em contexto real de trabalho, enquanto via de aproximação dos jovens e dos desempregados às entidades empregadoras da Região. No atual contexto económico e social da Região, uma renovada amplitude das medidas do Mercado Social de Emprego deverá enquadrar um novo conjunto de respostas aos desempregados mais vulneráveis face ao mercado de trabalho, nomeadamente os desempregados de longa duração, os jovens não empregados que não estão em educação ou formação (NEEF) e as pessoas com deficiência, incentivando a participação e envolvimento local, a cooperação e as parcerias e a responsabilidade social dos empregadores. De igual modo, a prossecução das atuais medidas de inserção socioprofissional, de reconversão profissional, de estímulo ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego bem como o acompanhamento personalizado aos desempregados devem continuar a contribuir para o fomento da empregabilidade e para a melhoria da produtividade e competitividade das empresas. Prosseguirá o investimento na qualificação profissional dos açorianos, potenciando os instrumentos disponíveis do FSE e PRR, em áreas que obedeçam a uma estratégia de ajustamento entre necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho e os interesses e aptidões dos jovens e adultos açorianos, envolvendo as escolas profissionais, o Centro de Qualificação dos Açores e outros parceiros, em linha com a Agenda Regional para a Qualificação Profissional.



2. Organograma DRQPE



*Dirigente por designar



3. Recursos

3.1. Humanos

Os recursos humanos são o elemento primordial de qualquer organização. Neste sentido, a DRQPE, de forma a atingir os objetivos a que se propõe, conta, atualmente, com a colaboração de 118 colaboradores.

Relativamente aos trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado, conta-se com a colaboração de 103 pessoas, nas seguintes categorias profissionais:

Recursos Humanos	Número
Dirigentes - Direção superior	1
Dirigentes - Direção intermédia	6
Técnicos Superiores	62
Técnicos de Emprego Especialistas	9
Coordenador Técnico	1
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	2
Assistentes Técnicos	21
Assistentes Operacionais	1
Total	103

De salientar que, para além dos trabalhadores com o vínculo anteriormente mencionado, a DRQPE conta, também, com a colaboração de 15 trabalhadores, nos seguintes termos:

Recursos Humanos	Número
Contrato de Avença	10
Equipa de Acompanhamento e Avaliação do Estagiar	2
Estagiar L	2
Estagiar +	1
Total	15



Grau de desconcentração

Os serviços da DRQPE encontram-se maioritariamente na sede, situada na rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel. Os restantes polos de serviços desta Direção Regional encontram-se em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, na Horta, na ilha do Faial e em São Roque, na ilha do Pico.

Endereços

Serviços	Morada	Concelho
DRQPE (sede)	Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, s/n	Ponta Delgada
Núcleo Operacional da Terceira	Rua Frei Diogo das Chagas, n.º 14-16	Angra do Heroísmo
Núcleo Operacional do Faial	Rua Conselheiro Medeiros, n.º 18	Horta
Núcleo Operacional do Pico	Rua do Cais, n.º 5	São Roque do Pico

3.2. Financeiros

Os recursos financeiros estão indicados mediante cada ação prevista, bem como o seu respetivo enquadramento em programa e dotações financeiras correspondentes.

Projeto	Investimento Público	Capítulo 50	Outros fundos
Qualificação Profissional e Emprego	73 566 299 €	10 085 000 €	63 481 299 €

a) Formação profissional

Programas e medidas de apoio à formação, qualificação e reconversão de jovens e adultos, empregados e desempregados privilegiando modelos combinados de formação em contexto real de trabalho e a formação à distância em áreas estratégicas para a economia da Região, conforme a Agenda Regional para a Qualificação Profissional.

b) Programas de estágios profissionais

Programas de estágios profissionais que promovam a integração dos jovens na vida ativa e a reconversão de adultos para setores de atividade em crescimento.



c) Programas de emprego

Programas de apoio à criação e manutenção de postos de trabalho que promovam a estabilidade laboral, o incremento salarial e a redução da precariedade, bem como medidas de inserção socioprofissional dirigidas a públicos vulneráveis.

d) Adequação tecnológica dos serviços

Reequipamento em diferentes instalações dos serviços, banda larga e manutenção das bases de dados.

e) Estudos, projetos e cooperação

Promoção e realização de eventos temáticos, nomeadamente, no âmbito da Agenda Regional para a Qualificação Profissional.

f) Assistência técnica Programa Açores 2030/FSE

Assistência técnica ao Programa Açores 2030/FSE.

Desagregação por ações:

Projeto	Investimento Público	Capítulo 50	Outros fundos
Formação Profissional	29 229 001 €	7 228 851 €	22 000 150 €
Programas de estágios profissionais	21 720 862 €	1 189 223 €	20 531 639 €
Programas de emprego	21 966 436 €	1 016 926 €	20 949 510 €
Adequação tecnológica dos serviços	350 000 €	350 000 €	0 €
Estudos, projetos e cooperação	200 000 €	200 000 €	0 €
Assistência Técnica, Programa Açores 2030/FSE	100 000 €	100 000 €	0 €

3.3. Tecnológicos

A direção regional dispõe de computadores pessoais, ligados à rede de comunicação de voz e dados do Governo Regional, tendo acesso a estes recursos, nomeadamente servidor de ficheiros, Internet, Correio Eletrónico, Sistema de Gestão de Correspondência (SGC) e impressoras partilhadas, todos os seus trabalhadores.



No quadro seguinte, apresentam-se os dispositivos disponíveis na DRQPE:

Serviço	Dispositivo	Quantidade
Sede DRQPE	Impressoras	16
	Computadores	100
	Videoconferência	4
NOT	Impressoras	4
	Computadores	18
	Videoconferência	0
NOF	Impressoras	2
	Computadores	7
	Videoconferência	1
NOP	Impressoras	1
	Computadores	4
	Videoconferência	0

Para o ano de 2025, serão adquiridos os seguintes dispositivos:

- 15 PC's e periféricos, para atualização dos recursos disponíveis;
- Sistema de Gestão de Filas de Espera;
- Duas impressoras multifunções;
- Sistema de videoconferência para atualização dos recursos disponíveis;

As aquisições previstas para os recursos tecnológicos terão um valor aproximado de €45.000,00.

4. Política da Qualidade

A DRQPE deve, de um modo consistente, satisfazer as necessidades e ir ao encontro das expectativas dos cidadãos e restantes partes interessadas, promovendo a qualificação e o emprego da população residente na Região Autónoma dos Açores.



5. Projetos e Atividades

O Plano de Atividades da DRQPE deve, obrigatoriamente, incluir o conjunto de projetos e atividades que concorrem para os objetivos operacionais descritos nos contributos e ou para os objetivos das unidades orgânicas, sem prejuízo de existirem outras atividades de rotina que, apesar de serem necessárias para o funcionamento da DRQPE, não têm necessariamente de estar associadas ou de contribuir diretamente para os objetivos do QUAR.

Nos quadros seguintes, são descritas as atividades que cada unidade orgânica se propõe realizar durante o ano de 2025, associadas aos objetivos que visam atingir.



5.1. Direção de Serviços do Emprego (DSE)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO EMPREGO

Objetivo Estratégico:

1) Reforçar políticas de emprego para grupos vulneráveis através do Mercado Social de Emprego (MSE):

Desenvolver iniciativas que promovam a inclusão no mercado de trabalho de grupos vulneráveis como, pessoas com deficiência e trabalhadores de mais idade, entre outros, por meio do MSE.

2) Incentivar a reintegração dos jovens, em especial dos jovens NEET, e dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho:

Apostar na reintegração dos jovens e desempregados de longa duração, com foco num acompanhamento personalizado, através do GOVP, do setor dos programas de formação e do incentivo à criação de oportunidades de emprego.

3) Incentivar parcerias público-privadas no mercado de trabalho:

Estabelecer colaborações entre o setor público e privado para desenvolver programas de apoio à contratação e estágios que facilitem, especialmente, a inserção dos jovens no mercado de trabalho e, também, de outros públicos.

Objetivo Operacional:

a) Promover a inserção dos utentes elegíveis para o MSE.

b) Aumentar as qualificações dos utentes inscritos, pelo encaminhamento para formação e programas disponíveis, fomentando a orientação/aconselhamento sobre estratégias para sair da situação de desemprego, apostando num acompanhamento personalizado à pessoa desempregada através do GOVP e das entidades parceiras.

c) Maior aproximação por parte do Serviços Públicos de Emprego às Entidades Privadas, para aumentar a conscientização sobre a importância de contratarem jovens e outros grupos vulneráveis, incentivando as empresas a candidatarem-se às medidas de emprego da DRQPE.



Indicador (s):

- N.º de utentes colocados para medidas do MSE.
- N.º de Planos pessoais de emprego e/ou sessões realizadas, com desempregados de longa duração.
- N.º de visitas às empresas/reuniões/comunicações de sensibilização e protocolos assinados com entidades privadas.

Meta (s):

1. Satisfazer, pelo menos, 30% dos pedidos.
2. Efetuar, pelo menos, 400 PPE's e realizar, pelo menos, 15 sessões sobre Literacia Laboral.
3. 500 jovens e DLD encaminhados para medidas ativas de emprego, nomeadamente no tecido empresarial da RAA.

PROJETOS							
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica - CQE	Indicador e métrica - NOP	Indicador e métrica - NOT	Indicador e métrica - NOF	Local	Custo
Seleção e colocação dos utentes elegíveis para os programas de contratação no âmbito o MSE	Oferta	60 a 70%	10 a 20%	60 a 70%	60 a 70%	RAA	Sem custo
Seleção e colocação dos utentes elegíveis na medida Incluir do MSE	GOVP	70% a 80%	70% a 80% Assegurado pelo GOVP	70% a 80%	70% a 80%	RAA	Sem custo
Seleção e colocação dos utentes elegíveis na medida Ser+ do MSE	Programas	70% a 80%	10% a 20%	60% a 70%	10% a 20%	RAA	Sem custo
FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Pesquisa e encaminhamento de utentes para satisfação das ofertas formativas	Formação	100%	100%	100%	100%	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Sinalização/encaminhamento de jovens NEET, DLD e públicos vulneráveis, em geral, para medidas ativas de emprego e MSE (emprego/formação/ocupação ou estágios)	GOVP/Oferta/Formação/ PISP	500 encaminhamentos	50 encaminhamentos	200 encaminhamentos	50 encaminhamentos	RAA	Sem custo
Seleção e colocação em ofertas de emprego	Oferta	70% a 80%	50% a 60%	65% a 80%	60% a 75%	RAA	Sem custo
Apoiar as entidades contratantes, através de deslocação às entidades ou assistir a entrevistas de emprego da ilha em que existe a sede (ofertas sem indicação de candidato)	Oferta	20% a 30%	10% a 15%	20% a 30%	20% a 30%	RAA	Sem custo
Programa PROSA.Qualifica – Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados	Programas	75% e 85%	50% e 60%	75% e 85%	50% e 60%	RAA	Sem custo
Programa ocupacional CTTS - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados	Programas	75% a 85%	50% a 60%	70% a 80%	70% a 80%	RAA	Sem custo
Programa Berço de Emprego - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados	Programas	70% a 80%	70% a 80%	70% a 80%	70% a 80%	RAA	Sem custo
Programa SEI - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados	Programas	60% a 70%	50% e 60%	60% a 70%	50% e 60%	RAA	Sem custo



INICIATIVAS/AÇÕES

Designação	Intervenientes	Indicador e métrica - CQE	Indicador e métrica - NOP	Indicador e métrica - NOT	Indicador e métrica - NOF	Local	Custo
Ações de Divulgação Rede EURES e outras possibilidades de mobilidade (Projetos de apoio à mobilidade – oportunidades de emprego na Europa) para utentes inscritos no CQE	Oferta	3 sessões anuais	NA	2 sessões anuais	NA	RAA	Sem Custo
Reuniões com potenciais entidades empregadoras no âmbito da Rede EURES	Oferta	3 reuniões	NA	2 reuniões	NA	RAA	Sem Custo
Continuar com os trabalhos relacionados com a alteração da Base de Dados do CQE e melhoria de novas funcionalidades - emprego.azores.gov.pt	Todos os setores	Durante o ano de 2025	Durante o ano de 2025	Durante o ano de 2025	Durante o ano de 2025	RAA	Articulado com o GRD: contrato de <i>outsourcing</i>
Realização de sessões nos concelhos/freguesias	GOVP	15	Assegurado pelo GOVP 5	15	5	RAA	Sem Custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

ROTINAS							
Designação	Intervenientes	Indicador e métrica - CQE	Indicador e métrica - NOP	Indicador e métrica - NOT	Indicador e métrica - NOF	Local	Custo
Controlo das convocatórias das sessões coletivas	Formação		100%			RAA	Sem custo
Controlo administrativo (diário) sobre as convocatórias do Sector da Procura (procura ativa de emprego/avaliação e acompanhamento ao desempregado – faltas e presenças)	Procura		100%			RAA	Sem custo
Elaboração de audiências prévias e/ou advertências, na sequência de incumprimentos por parte dos utentes, face ao Sector da Procura e ao da Colocação	Todos os Sectores		100%			RAA	Sem custo
Elaboração de informação ao ISSA, dos utentes beneficiários de SD e RSI, por incumprimento relativo a medidas/oriações quer do Sector da Procura, quer da Colocação	Todos os Sectores		100%			RAA	Sem custo
Controlo administrativo dos termos de Audiências Prévias, elaboradas face ao incumprimento dos utentes, a medidas/oriações, quer do sector da Procura, quer da Colocação	Todos os Sectores		100%			RAA	Sem custo
Controlo administrativo, resultante do encaminhamento de utentes à	Formação		100%			RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

formação profissional, com base nas ofertas formativas existentes (comparências versus faltas; selecionados versus não selecionados, recusas, desistências e exclusões)				
Análise e respetiva elaboração de pareceres a: exposições, CIT's e outros documentos, dos utentes inscritos no CQE	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Atualização e registo de informação na base de dados/ficha do utente, de acordo com os despachos superiores emitidos	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Elaboração de ofícios aos utentes com o respetivo despacho superior, na sequência das justificações a incumprimentos, meios de prova e comunicações, entregues pelos mesmos	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Resposta por escrito aos utentes, sobre pedidos de informação e/ou comunicações (isenção de deveres; ausência de ilha; inícios de trabalho; dúvidas e esclarecimentos sobre as medidas de emprego, etc.)	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Realização de pesquisas/controlos diários, mensais e /ou periódicos: <ul style="list-style-type: none">• Termo de frequência de Formação	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

<ul style="list-style-type: none">• Termo dos Programas Ocupacionais• Categoria de Indisponíveis/descanso• Avaliação e acompanhamento/reinício de avaliação e acompanhamento ao desempregado				
Recolha, tratamento e envio de dados estatísticos internos	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Atendimento telefónico, presencial e via e-mail de utentes e entidades	Todos os Sectores	100%	RAA	Sem custo
Participação em reuniões, ou envio das informações solicitadas para as ordens de trabalho das reuniões de NLI e outros organismos onde estamos representados	Todos os Sectores	60% a 75%	RAA	Sem custo
Acompanhamento e atualização de inscrições de utentes a receber prestações desemprego provenientes do ISSA	Procura	100%	RAA	Sem custo
Entrevista de avaliação dos pressupostos para inscrição	Procura	100%	RAA	Sem custo
Entrevista aos candidatos a emprego	Procura	100%	RAA	Sem custo
Informar obrigações e direitos dos utentes	Procura	100%	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Controlo de disponibilidade e Acompanhamento presencial individual de utentes dentro e fora nas instalações da APQE. Registo na Base de Dados dos comprovativos de Procura Ativa de Emprego	Procura	100%	RAA	Sem custo
Emissão de declarações comprovativas da situação da inscrição dos utentes no CQE	Procura	100%	RAA	Sem custo
Tratamento de toda a documentação/correspondência relativa ao Setor da Procura, através do SGC, nomeadamente: inscrições de todas as ilhas (tendo em conta o Serviço de Emprego); transferência de inscrições de e para Centros de Emprego do Continente; análise e parecer de exposições apresentadas pelos utentes; justificação de faltas; comunicações de indisponibilidade; registo alterações de dados ; resposta aos pedidos de informação por e-mail; período de isenção de deveres; registo início de trabalho e respetiva comunicação ao ISSA: elaboração de ofícios para os utentes a comunicar decisões superiores e elaboração de ofícios ao ISSA a comunicar doença prolongada	Procura	100%	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Apoio, informação e aconselhamento a candidatos para emprego no estrangeiro	Oferta	100%	RAA	Sem custo
Preenchimento e envio do mapa mensal de indicadores de atividades EURES	Oferta	Mensal	RAA	Sem custo
Redigir ofícios e SMS convocando utentes para ofertas de emprego. Receção e envio de documentos a nível interno e externo por ofícios, e-mails e SGC	Todos os setores	100%	RAA	Sem custo
Arquivo	Todos os setores	100%	RAA	Sem custo



5.2. Direção de Serviços da Promoção do Emprego (DSPE)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA PROMOÇÃO DO EMPREGO

Objetivo Estratégico:

- Desenvolver estratégias de transição para a vida ativa;
- Promover a empregabilidade dos jovens e adultos;
- Fomentar a criação de emprego e a manutenção de postos de trabalho.

Objetivo Operacional:

Promover a criação de emprego e a manutenção de postos de trabalho, através das seguintes medidas:

- Realizar estágios profissionais, para apoiar a inserção no mercado de trabalho de jovens qualificados à procura de primeiro emprego, e subsequente ação de acompanhamento dos estágios;
- Desenvolver projetos de atividades de inserção socioprofissional, para promover a empregabilidade de públicos fragilizados e pouco qualificados;
- Inserir desempregados beneficiários de subsídio de desemprego;
- Inserir desempregados não beneficiários de subsídio de desemprego;
- Inserir desempregados beneficiários de Rendimento Social de Inserção;
- Promover o emprego protegido, através de um programa de substituição de trabalhadores ausentes por motivo de gozo de licença parental;
- Efetuar a análise económico-financeira dos projetos de criação de próprio emprego subscritos por beneficiários de subsídio de desemprego;
- Apoiar a criação de postos de trabalho e manutenção de postos de trabalho;
- Apoiar projetos de inserção profissional no âmbito do mercado social de emprego, onde se incluem, entre outros, os apoios à empregabilidade de utentes com deficiência.



Indicador (s)*: <ul style="list-style-type: none">N.º de beneficiários das medidas de inserção e de apoio à contratação a que foi realizado acompanhamento;Percentagem de inquéritos aplicados aos Estagiários integrados em projetos de estágio: Estagiar L e T.				
Meta (s)*: <ul style="list-style-type: none">Realizar acompanhamento a, pelo menos, 100 beneficiários das medidas de inserção e de apoio à contratação;Acompanhar, através de inquérito, pelo menos, 90% dos Estagiários L e T que se encontram em estágio, semestralmente.				
PROJETOS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Programa Estagiar	5 Técnicos Superiores	Colocação de 95% dos projetos candidatados dentro dos prazos legalmente fixados	Açores	Sem custo
Programa Incluir	5 Técnicos Superiores	Colocação de 95% dos projetos candidatados dentro dos prazos legalmente fixados	Açores	Sem custo
Programa Estagiar nos Açores	5 Técnicos Superiores	Colocação de 95% dos projetos candidatados dentro dos prazos legalmente fixados	Açores	Sem custo
Programa Prosa.Qualifica	5 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 95% dos processos no prazo de 1 mês após a aprovação da candidatura	Açores	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Programa de colocação temporária de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego (CTTS's)	5 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
Programa Berço de Emprego	5 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
Programa SEI	5 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
Programa SER+	5 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
Criação de Próprio Emprego- CPE PREMIUM	6 Técnicos Superiores	Elaboração das análises no prazo de 15 dias após entrega de todos os elementos	Açores	Sem custo
Empreende In	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
Programas de contratação Mercado Social de Emprego (contratar Social, contratar PCD e respetivas conversões)	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
CONTRATAR	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
Reconverter Pro	5 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
Construir o Próprio Emprego	6 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Mais Jovem (Valorização Salarial)	6 Técnicos superiores	Análise das candidaturas e comunicação de 90% dos processos no prazo de 1 mês após a entrada da candidatura	Açores	Sem custo
Mercado Social de Emprego (Estatuto e Apoio a Empresas de Inserção, apoios a Pessoas com Deficiência)	4 Técnicos Superiores	Análise de 100% das candidaturas que deram entrada nos prazos legalmente previstos durante o ano 2025	Açores	Sem custo
INICIATIVAS/AÇÕES				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Realizar Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras das medidas de emprego	11 Técnicos Superiores	Realizar acompanhamento a, pelo menos, 100 beneficiários das medidas.	Açores	Sem custo
Operacionalização das medidas do Mercado Social de Emprego	3 dirigentes 10 Técnicos Superiores	Criação e disponibilização de formulários de candidaturas, assiduidades e pagamentos	Açores	Sem custo
Alteração de regulamento de 5 programas (Contratar. SEI, Estagiar, Estagiar U, Valorização Salarial)	3 dirigentes 11 técnicos superiores	Publicação dos regulamentos	Açores	Sem custo
Ação de acompanhamento do Programa Estagiar	5 Técnicos Superiores	Aplicação de inquérito a 90% dos Estagiários L e T, semestralmente.	Açores	Sem custo

ROTINAS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Distribuição SGC	15 Técnicos Superiores 3 assistentes técnicos	100%	São Miguel	Sem custo
Receção, registo, análise e comunicação do despacho das candidaturas dos Programas de Emprego	12 Técnicos Superiores	100%	Açores	Sem custo
Estimativa orçamental dos Programas de Emprego	1 Técnico Superior	100%	Açores	Sem custo
Solicitação e verificação da documentação referente aos Programas de Emprego	15 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	Sem custo
Atendimento presencial e/ou telefónico de entidades e prestação de informações no âmbito dos Programas de Emprego	15 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	Sem custo
Realização e envio de audiências prévias e ofícios referentes aos Programas de Emprego	15 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	Sem custo
Acompanhar e controlar a execução dos programas de emprego	15 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	Sem custo



5.3. Direção de Serviços do Fundo Social Europeu (DSFSE)

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO SOCIAL EUROPEU

Objetivos Estratégicos:

- 1 – Coordenar e acompanhar todas as ações relacionadas com o financiamento do FSE
- 2 – Coordenar e acompanhar todas as ações de verificação/auditoria e monitorização do FSE

Objetivo Operacionais:

- 1- Analisar as candidaturas dos projetos submetidos no âmbito do FSE
- 2- Analisar os pedidos de pagamento submetidos no âmbito do FSE
- 3- Realizar Verificações no Local aos projetos financiados pelo FSE

Indicadores:

Para o Obj. Operacional 1 – Percentagem de análise das candidaturas submetidas ao FSE

$$[(n.º \text{ total de candidaturas analisadas}) / (n.º \text{ total de candidaturas submetidas para análise})] \times 100$$

Para o Obj. Operacional 2 – Percentagem de análise de pedidos de pagamento submetidos ao FSE, em condições de serem analisados

$$\{[(n.º \text{ total de reembolsos na modalidade de custos reais analisados}) / (75\% \text{ n.º total de reembolsos submetidos modalidade custos reais, em condições de serem analisados})] + [(n.º \text{ total de reembolsos modalidade custos simplificados analisados}) / (n.º \text{ total de reembolsos submetidos na modalidade custos simplificados, em condições de serem analisados})]\} / 2 \times 100$$

Para o Obj. Operacional 3 – Execução dos planos de Verificações no Local



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

$[(n.º \text{ total de VL realizadas}) / (n.º \text{ total de VL constantes dos planos})] \times 100$

Metas:

Para o indicador 1 – [75% - 90%]

Para o indicador 2 – [70% - 85%]

Para o indicador 3 – [75% - 95%]

ROTINAS DSFSE					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas	Local	Custo
1	Proceder à atualização dos mapas de controlo de pagamentos do FSE	1 Assistente Técnico	Prazo médio inferior a 5 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
2	Preparar os Avisos de Abertura de Concursos	9 Técnicos Superiores (DAAFSE/NAMFSE)	Prazo médio inferior a 10 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
3	Proceder à análise de pedidos de financiamento	9 Técnicos Superiores (DAAFSE/NAMFSE)	Prazo médio de análise inferior a 50 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
4	Realizar a análise de pedidos de pagamento	5 Técnicos Superiores (DAAFSE)	Prazo médio de análise de 30 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
6	Realizar a análise de pedidos de saldo final	5 Técnicos Superiores (DAAFSE)	Prazo médio de análise de 60 dias úteis	S. Miguel	Sem custo
7	Realizar Ações de Verificações no Local	4 Técnicos Superiores (NAMFSE)	Prazo médio entrega relatório inferior a 5 dias úteis	RAA	Sem custo
8	Monitorização dos indicadores comuns comunitários e específicos do Programa Açores 2030	4 Técnicos Superiores (NAMFSE)	Prazo médio de 10 dias úteis após fim do mês	S. Miguel	Sem custo



5.4. Direção de Serviços do Trabalho (DST)

PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO TRABALHO

Objetivo Estratégico¹:

- Manter o estímulo à contratação coletiva regional e ao diálogo social;
- Estimular, em conjunto com os Parceiros Sociais, a atualização da contratação coletiva regional negociada, adaptada às especificidades setoriais e ajustada à realidade das empresas na Região, tendo em vista a necessária valorização do trabalho, o aumento dos rendimentos, a dignificação do conjunto dos trabalhadores, a conciliação da vida profissional com a vida familiar, acautelando a especificidade ultraperiférica dos Açores na adaptação das diferentes convenções da OIT.

Objetivos Operacionais:

I. Fomento da negociação coletiva

Contração coletiva regional e diálogo social:

- Proceder aos estudos da contratação coletiva regional negociada
- Valorizar a carreira de bombeiro, através da revisão da tabela salarial e melhoria das condições de trabalho².

¹In pág. 82 e 83 do Programa do XIV Governo dos Açores <http://base.alra.pt:82/iniciativas/PGoverno/XIIIPG348.pdf>

²Programa do XIV Governo dos Açores <http://base.alra.pt:82/iniciativas/PGoverno/XIIIPG348.pdf>



II. Regulamentação por via administrativa

Emissão de portarias de extensão (PE), em circunstâncias sociais e económicas que o justifiquem, nomeadamente identidade ou semelhança económica e social das situações no âmbito da extensão e do instrumento a que se refere, a empregadores e trabalhadores não-filiados nas associações ou sindicatos outorgantes, mas integrados no âmbito do setor de atividade e profissional nela definidos:

- Promover a regulamentação de setores de atividade sem regulamentação.

Definição de critérios para a emissão de PE:

- Definir e regulamentar os critérios, procedimentos e indicadores a observar para a emissão de portarias de extensão de convenção coletiva na RAA e reduzir os prazos de emissão de portarias de extensão na Região.

Emissão de portarias de condições de trabalho (PCT), em circunstâncias sociais e económicas que o justifiquem, quando não exista associação sindical ou de empregadores nem seja possível a portaria de extensão:

- Rever a PCT para os Trabalhadores Administrativos.
- Rever a PCT para os trabalhadores integrados nas carreiras de oficial bombeiro e de bombeiro ao serviço das Associações Humanitárias de Bombeiros dos Açores.



Indicadores:

I

- a) Sessões de trabalho com os Parceiros Sociais
- b) Estudo sobre contratação na RAA

II

- c) N.º de trabalhadores abrangidos por IRCT no período 2025
- d) N.º de PCT revistas

Metas:

- a) 2 estudos sobre contratação na RAA
- b) 37 500 trabalhadores abrangidos por IRCT em 2025 (1/4 dos 150 000 estimados no PRE para o período de 2020-2024)
- c) Concluir os estudos para emissão de 2 PCT no segundo semestre de 2025
- d) 625 trabalhadores abrangidos pelas 2 PCT (1/2 dos 1250 trabalhadores estimados no PRE para o período de 2020-2024)



PROJETOS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Realização das VI Jornadas Direito do Trabalho Açores	DRQPE DST	Supera < novembro Atinge > novembro Não Atinge = não realizado	DRQPE DST	15.000,00€
Realização evento de divulgação SERCAT	DRQPE DST	Supera < novembro Atinge > novembro Não Atinge = não realizado	DRQPE	15.000,00€
INICIATIVAS / AÇÕES				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo
Proposta de requisitos para emissão de portarias de extensão regionais	Técnica superior Sociologia CDRT	Estudos concluídos até 31 de julho de 2025	DST	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Estudo sobre o peso da RMMG na contratação coletiva regional em 2023/2024	Técnicas superiores Sociologia e Juristas CDRT	Estudo concluídos até 31 de dezembro de 2025	DST	Sem custo
Revisão da PCT para os trabalhadores administrativos.	DST CDRT Técnicas superiores Sociologia e Juristas	Relatório da Comissão Técnica concluído até 31 de dezembro de 2025	DST	Sem custo
Revisão da PCT dos Bombeiros	DST CDRT Técnicas superiores Sociologia e Juristas	Relatório da Comissão Técnica concluído até 31 de dezembro 2025	DST	500,00€
SERCAT Atualização dos estudos com dados de 2023 e de 2024 para sua disponibilização no Portal do Governo sobre: - Caracterização dos requerentes de conciliação - Caderno informativo - Panfleto	Presidente CCA/PD Técnica superior Sociologia	3 documentos atualizados até 31 de dezembro de 2025	DST	Sem custo
ROTINAS				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s)	Local	Custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

<p>Decidir sobre todos os pedidos apresentados de depósito de convenções coletivas de trabalho, de acordos de adesão, de decisões arbitrais, de deliberações de comissões paritárias e de acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas e de efeitos em caso de caducidade de convenções.</p>	<p>DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas</p>	<p>Tempo da decisão: Decisão de todos os depósitos no prazo legal de 15 dias – artigo 494.º CT (com exclusão do período em que o procedimento estiver suspenso por iniciativa dos interessados).</p>	<p>DST</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Assegurar a qualidade dos documentos enviados para publicação no <i>Jornal Oficial</i>.</p>	<p>DST CDRT Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas</p>	<p>Qualidade dos documentos enviados para publicação no <i>Jornal Oficial</i> até 31 de dezembro de 2025: N.º de retificações igual ou inferior a 5.</p>	<p>DST</p>	<p>Sem custo</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Proceder aos estudos e atos preparatórios das portarias de extensão de CCT regionais	DST CDRT Técnicas Superiores Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo médio da elaboração – Apresentação ao DRQPE dos projetos de aviso de PE e PE em 60 dias de calendário para as convenções regionais. (Prazo contabilizado entre a data da determinação do estudo pelo DST e a data da apresentação ao DRQPE do projeto de aviso de PE e PE)	DST	Sem custo
Proceder aos estudos e atos preparatórios das portarias de extensão de CCT nacionais	DST CDRT Técnicas Superiores Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo médio da elaboração – Apresentação ao DRQPE dos projetos de aviso de PE e PE em 75 dias de calendário para as convenções nacionais. (Prazo contabilizado entre a data da determinação do estudo pelo DST e a data da apresentação ao DRQPE do projeto de aviso de PE e PE)	DST	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Após a entrada do pedido de reunião de conciliação devidamente instruído proceder à convocatória das partes para a reunião	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de agendamento da reunião no prazo legal de 10 dias seguintes à apresentação do requerimento – Artigo 524.º, n.º 3 CT	DST	315,00€
Após a entrada do pedido de reunião para definição de serviços mínimos ou do conhecimento do pré-aviso de greve de âmbito regional em empresas ou estabelecimentos suscetíveis de afetar a satisfação de necessidades sociais impreteríveis, bem como dos meios necessários para os assegurar, quando não sejam regulados em convenção coletiva ou acordo anteriorize ao pré-aviso, devidamente formalizado proceder à convocatória das partes para a reunião	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de agendamento da reunião Até ao 3.º dia seguinte à data do pré-aviso (Logo que se trate de greve regularmente convocada) n.º 2 do artigo 538.º do CT	DST	Sem custo
Elaboração de propostas de despachos para definição de serviços mínimos a prestar em situações de greves suscetíveis de afetar a satisfação de necessidades sociais impreteríveis quando inexistir intervenção de tribunal arbitral	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de elaboração da proposta após a realização da reunião 3 dias seguintes	DST	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

		n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 538.º do CT		
Envio ao CESA de todas as comunicações de pré-aviso de greve após a realização da reunião para definição de serviços mínimos sem acordo	DST CDRT Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de envio das comunicações – 24 horas n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do artigo 538.º do CT	DST	Sem custo
Elaboração da apreciação fundamentada sobre a legalidade da constituição e dos estatutos ou suas alterações das organizações do trabalho após a sua publicação no Jornal Oficial, e envio ao Ministério Público ou notificação das organizações interessadas	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de envio das apreciações sobre a legalidade após a publicação dos estatutos ou das suas alterações 8 dias posteriores à publicação Alínea b) do n.º 4 do artigo 447.º do CT	DST	Sem custo
Proceder ao registo e envio para publicação no <i>Jornal Oficial</i> dos documentos devidamente instruídos referentes a estatutos, corpos gerentes e representantes das comissões de trabalhadores ou de segurança e saúde no trabalho	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de apreciação e envio para publicação após a entrada do requerimento devidamente instruído 30 dias de calendário Alínea a) do n.º 4 do artigo 447.º do CT	DST	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

<p>Acompanhamento de todas as comunicações de intenção de despedimento coletivo, que forem tempestivamente comunicadas, e participar na fase de informação e negociação, logo que estejam reunidos todos os pressupostos legais, e não haja oposição da entidade empregadora.</p>	<p>DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas</p>	<p>Tempo de resposta após a data da comunicação 5 dias de calendário</p>	<p>DST</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Dinamizar a intervenção conciliatória nos litígios individuais de trabalho, de modo a potenciar o acordo das partes na maioria dos processos objeto de diligência de conciliação.</p>	<p>Presidente CCA/PD Presidente CCA/AH Presidente CCA/H</p>	<p>Taxa de conciliações positivas na RAA = ou > a 50% no ano de 2025.</p>	<p>DST</p>	<p>660,00€</p>



5.5. Divisão de Certificação e Qualificação Profissional (DSCQP)

PLANO DE AÇÃO DA DIVISÃO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Objetivo Estratégico:	<ul style="list-style-type: none">• Implementação da Agenda Regional para a Qualificação Profissional.
Objetivo Operacional:	<ul style="list-style-type: none">• Monitorização da operacionalização da estratégia.
Indicador(es):	<ul style="list-style-type: none">• Até 31 de dezembro.
Meta (s):	<ul style="list-style-type: none">• Implementação de 50% das atividades e tarefas associadas.
Objetivo Estratégico:	<ul style="list-style-type: none">• Qualidade na promoção da oferta formativa.
Objetivo Operacional:	<ul style="list-style-type: none">• Analisar, validar e avaliar os processos relativos à homologação/autorização dos cursos e ações de formação profissional.
Indicador(es):	<ul style="list-style-type: none">• Prazo médio de análise.



Meta (s):

Prazo médio de análise, inferior a 10 dias, nos pedidos submetidos na plataforma certificar.

Objetivo Estratégico:

Garantir para a qualidade da oferta formativa ministrada pelas entidades formadoras.

Objetivos operacionais:

- 1 - Analisar os processos relativos à certificação de entidades formadoras.
- 2 - Realizar auditorias/visitas de acompanhamento às entidades formadoras sediadas na Região Autónoma dos Açores.

Indicador(es):

- 1 - N.º de dias de análise.
- 2 - A % de auditorias/visitas previstas no plano anual.

Meta (s):

- 1- Prazo médio 90 dias.
- 2- Entre 80% - 100%



AÇÕES					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas	Local	Custo
1	Acompanhar os apoios atribuídos no âmbito das medidas de formação promovidas pela Direção Regional	9 Técnicos Superiores	Gestão do processo e monitorização	RAA	A definir
2	Gerir a Plataforma CERTIFICAR	9 Técnicos Superiores	Analisar todas as solicitações externas	RAA	A definir
3	Desenvolvimentos na plataforma CERTIFICAR	9 Técnicos Superiores	Desenvolver novas aplicações no âmbito do ensino profissional e contato com o cliente	RAA	A definir
4	Gestão dos processos pedagógicos das entidades que promovem oferta formativa na RAA	9 Técnicos Superiores	Gestão do processo e monitorização	RAA	A definir

INICIATIVAS / AÇÕES					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas	Local	Custo
1	Proceder à avaliação da conformidade pedagógica no âmbito das candidaturas dos projetos formativos ao FSE	9 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise inferior a 10 dias úteis	RAA	A definir
2	Gestão e acompanhamento pedagógico às entidades beneficiárias de apoios no âmbito do PRR	9 Técnicos Superiores	Gestão dos processos pedagógicos no âmbito das atividades do PRR – Execução	RAA	A definir
3	Proceder à análise técnica e pedagógica de processos de homologação/autorização de cursos de formação na Plataforma Certificar	9 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise de 10 dias, sendo o indicador correspondente ao número de dias que decorre entre a receção da tarefa pelo/a técnico/a e a emissão do respetivo parecer.	RAA	A definir
4	Gestão e acompanhamento pedagógico às escolas profissionais da RAA	9 Técnicos Superiores	Ao longo do ano de 2025	RAA	A definir
5	Gestão e acompanhamento pedagógico às entidades formadoras certificadas na RAA	9 Técnicos Superiores	Ao longo do ano de 2025	RAA	A definir



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

6	Proceder à análise técnica das medidas de formação e qualificação promovidas pela DRQPE	9 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise	RAA	A definir
7	Proceder à análise técnica das candidaturas às medidas promovidas pela DRQPE	9 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise	RAA	A definir
8	Proceder à elaboração das propostas de Avisos no âmbito das medidas inseridas no PRR	9 Técnicos Superiores	N.º de dias	RAA	A definir
9	Acompanhamento das atividades e tarefas inseridas na ARQP	9 Técnicos Superiores	% de atividades e tarefas desenvolvidas e concluídas	RAA	A definir
10	Proceder à análise técnica e pedagógica dos processos de candidatura a apoios no âmbito do PRR	9 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise	RAA	A definir
11	Gestão e acompanhamento das atividades inseridas nos planos de ação definidos no âmbito do Centro Vocacional de Excelência	9 Técnicos Superiores	Ao longo do ano de 2025	RAA	A definir



6. QUAR 2025

Considerando os eixos estratégicos da ação governativa e as políticas públicas referenciadas no Plano a Médio Prazo da Região, a DROPEP constrói anualmente o QUAR

– Quadro de Avaliação e Responsabilização observando, como linhas orientadoras, os seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1 - Promover a qualificação profissional, a formação contínua de ativos e o reforço das competências para a empregabilidade dos açorianos;
- OE 2 - Promover o emprego, através de políticas ativas que incluam o combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração;
- OE 3 - Fomentar a contratação coletiva na RAA, prevenindo os conflitos nas relações laborais e promovendo a conciliação e mediação no âmbito dos conflitos individuais de trabalho;
- OE 4 - Reforçar a eficiência, eficácia e a qualidade do serviço prestado pela DRQPE.

Importa referir que, ao nível dos indicadores-chave, é feita uma monitorização semestral, bem como a avaliação contínua anual de todos os indicadores e objetivos. A monitorização e a avaliação dos resultados são efetuadas em sede de reunião de dirigentes, onde se procede à revisão dos planos definidos com base nos resultados obtidos à data, podendo determinar alterações ao inicialmente programado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

DRQPE - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025

Versão 1 - 28/01/2025

Departamento: Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Organismo: Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Missão: Propor, executar e avaliar as políticas em matéria de empregabilidade, formação, qualificação profissional e trabalho na Região Autónoma dos Açores

Visão: Qualidade das respostas públicas assentes num conjunto de políticas que se revelem mecanismos eficazes e eficientes de suporte à promoção da qualificação, da empregabilidade dos açorianos, à sustentabilidade e competitividade das empresas e de apoio aos que se encontram numa situação de desemprego

Objetivos Estratégicos

OE 1: Promover a qualificação profissional, a formação contínua de ativos e o reforço das competências para a empregabilidade dos açorianos

OE 2: Promover o emprego, através de políticas ativas que incluam o combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração

OE 3: Fomentar a contratação coletiva na RAA, prevenindo os conflitos nas relações laborais e promovendo a conciliação e mediação no âmbito dos conflitos individuais de trabalho

OE 4: Reforçar a eficiência, eficácia e a qualidade do serviço prestado pela DRQPE

Objetivos Estratégico-Operacionais

Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade

Ponderação de 30%

O.1 Assegurar a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade

Ponderação de 100%

Indicadores		Fórmula	2024	31/12/2025					
				Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind.1	Auditorias internas realizadas na DRQPE	Número de auditorias internas realizadas na DRQPE	11	9	Supera > 9 Atinge = 9 Não Atinge < 9	50%			
Ind.2	Número de dias para a primeira resposta a ocorrências	N.º médio dias entre a data de entrada da ocorrência e a data da 1.ª resposta	< 1 dia	1	Supera < 1 dia Atinge = 1 dia Não Atinge > 1 dia	50%			



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia								
								Ponderação de 35%
O.2 Reforçar as políticas de emprego para grupos vulneráveis através do Mercado Social de Emprego (MSE)								Ponderação de 100%
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind.3	Percentagem de ofertas satisfeitas (colocações) no âmbito do MSE	$N.º \text{ Ofertas satisfeitas} / N.º \text{ de Ofertas entradas} \times 100$	N/A	entre [10%-30%]	Supera > 30% Atinge [10% - 30%] Não Atinge < 10%	100%		
O.3 Incentivar a (re)integração dos jovens, em especial dos jovens NEET, e dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho								Ponderação de 100%
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4	N.º de Planos Pessoais de Emprego realizados	Nº de PPE realizados	403	entre [400-500]	Supera > 500 Atinge - [400- 500] Não Atinge < 400	50%		
Ind. 5	Encaminhar os utentes elegíveis para medidas no âmbito do MSE	Nº de sessões realizadas	N/A	entre [100-200]	Supera > 200 Atinge - [100-200] Não Atinge < 100	50%		
O.4 Realizar as VI Jornadas Direito do Trabalho Açores								Ponderação de 100%
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6	Realizar as VI Jornadas Direito do Trabalho Açores	Prazo de realização	N/A	Realização até 31/12/2025	Supera < novembro Atinge > novembro Não Atinge = não realizado	100%		
O.5 Realizar evento de divulgação SERCAT								Ponderação de 100%
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 7	Realizar evento de divulgação SERCAT	Prazo de realização	N/A	Realização até 31/12/2025	Supera < novembro Atinge > novembro Não Atinge = não realizado	100%		
O.6 Apresentar proposta de definição de critério, procedimentos e indicadores a observar para emissão de portaria de extensão de convenção coletiva na Região								Ponderação de 100%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 8	Apresentar proposta de definição de critério, procedimentos e indicadores a observar para emissão de portaria de extensão de convenção coletiva na Região.	Prazo de realização	N/A	Realização até 31/12/2025	Supera < novembro Atinge > novembro Não Atinge = não realizado	100%			
O.7 Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras de Programas de Inserção Socioprofissional e Estágio							<u>Ponderação de 100%</u>		
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025						
Ind. 9	Realizar acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras das medidas de emprego	Inquéritos realizados	141	Realizar acompanhamento a, pelo menos, 100 beneficiários das medidas	Realizar acompanhamento a mais de 100 beneficiários das medidas	100%			
Ind.10	Realizar, dentro dos prazos legalmente fixados, a colocação de candidatos nas vagas aprovadas do programa Estagiar	% de vagas satisfeitas dentro do prazo	N/A	95%	Supera > 95% Atinge [50% - 95%] Não Atinge < 50%	100%			
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência							<u>Ponderação de 35%</u>		
O.8 Melhorar o prazo médio de análise de candidaturas e pedidos de pagamento ao Fundo Social Europeu							<u>Ponderação de 100%</u>		
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025						
Ind.11	Prazo médio de análise das candidaturas apresentadas até 30/11/2025	Prazo médio de dias úteis	N/A	30 dias	Supera < 30 dias Atinge [30 a 50 dias] Não Atinge > 50 dias	50%			
Ind.12	Prazo médio de análise dos pedidos de pagamento apresentados até 30/11/2025	Prazo médio de dias úteis	20 dias	20 dias	Supera < 20 dias Atinge [20 a 30 dias] Não Atinge > 30 dias	50%			
O.9 Melhorar o prazo médio de análise da Certificação de Entidades Formadoras							<u>Ponderação de 100%</u>		
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025						
Ind.13	Prazo médio de análise dos pedidos de Certificação de Entidades Formadoras submetidos na plataforma Certificar	Prazo médio de dias úteis	< 80 dias	< 90 dias	Supera < 80 dias Atinge [80 a 90 dias] Não Atinge > 90 dias	100%			
O.10 Implementação da Agenda Regional para a Qualificação Profissional							<u>Ponderação de 100%</u>		
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025						
Ind.14	Operacionalizar a Agenda Regional para a Qualificação Profissional	Operacionalizar 6 Objetivos dentro dos Planos de Ação	10	dezembro	Supera > 6 objetivos Atinge [6 objetivos] Não Atinge < 6 objetivos	100%			
O.11 Comunicação com o cliente do certificar.azores.gov.pt							<u>Ponderação de 100%</u>		
Indicadores	Fórmula	2024	31/12/2025						
Ind.15	Implementar o Centro Vocacional de Excelência	Conferência de início do projeto	N/A	junho	Supera < junho Atinge [junho] Não Atinge > junho	100%			
Ind.16	Desenvolver o Passaporte Regional de Qualificações	Lançamento da aplicação no CERTIFICAR	N/A	31/12/2025	Supera < 31/12/2025 Atinge [31/12/2025] Não Atinge > 31/12/2025	100%			